Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA BA
PROTOCOLO GERAL
PROT. Nº 566/22
EM, 01/11/22
Servidor (a) da CMIBA

Ao
Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM ARQUIBANCADA, MODELO UPB, NA ESCOLA SÃO VICENTE, NO POVOADO DA VILA SÃO VICENTE.

JUSTIFICATIVA

O esporte e lazer é uma temática primordial em inúmeras legislações, seja da esfera municipal, estadual ou federal, sempre se discute sua importância vital para toda a população. Fato esse que é refutado pela garantia do direito do cidadão de acesso a locais e condições para prática esportiva e de lazer.

O Poder Público tem como dever incentivar e promover a criação de ambientes que sejam adequados e acessíveis para toda população.

Na Escola São Vicente os alunos nescessitam de uma quadra coberta com arquibancada para que tenham garantidos seus direitos de lazer e esporte. É necessário sempre realizar novas iniciativas que auxiliem a promover e aumentar ainda mais o espaço dessas atividades na vida da população.

Dessa forma, a criação de parques, praças, quadras e ginásios é um meio para oferecer atividades a todos de forma democrática.

Face ao exposto **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a construção de uma quadra coberta com arquibancada, modelo UPB, na escola São Vicente, no povoado da Vila São Vicente.

Sala das Sessões, 01 de novembro de 2022.

Vereador ADAIAS RODRIGUES DA SILVA
"Adaias da Feira"